



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 310/2015.

EMENTA: Revalida diploma de Doutorado da Professora VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER CORDEIRO.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 051/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013003/2015-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Doutor em Ciências de La Educación, obtido na Universidad Americana, Paraguai, da Professora VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER CORDEIRO, como equivalente ao do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 003/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de janeiro de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =